



Estado de Rondônia  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
Alta Floresta D'Oeste  
Assessoria das Comissões

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2026, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, sob a Presidência do Vereador **Edirlei Manoel Monteiro (DC)**, com a presença do membro **Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**. Aberta a reunião, o Senhor Presidente nomeou como relator o Vereador **Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**. Registra-se a ausência do membro da Comissão, Vereador **André Selepenque (DC)**, em razão de estar em viagem fora do município. Na sequência, foram apreciadas as seguintes matérias constantes da pauta:

**I - PROJETO DE LEI N° 52/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências", no valor de R\$ 2.208.318,92 (dois milhões, duzentos e oito mil, trezentos e dezoito reais e noventa e dois centavos), destinado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

**II - PROJETO DE LEI N° 53/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente", no valor total de R\$ 3.264.180,04 (três milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais e quatro centavos), destinado à Infraestrutura, referente ao programa Tchou Poeira.

**III - PROJETO DE LEI N° 54/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por recurso vinculado no orçamento vigente", no valor total de R\$ 2.161.433,33 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinado à SEMAGRI.

**IV - PROJETO DE LEI N° 55/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente", no valor total de R\$ 93.060,00 (noventa e três mil e sessenta reais), destinado à SEMAGRI.

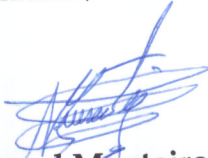
**V - PROJETO DE LEI N° 56/2026** - de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente", no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), destinado à SEMAGRI.

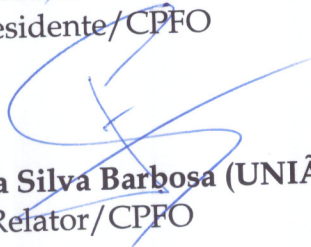
**VI - PROJETO DE LEI N° 05/2026**, incluído na pauta a pedido da Presidência da Câmara Municipal, que dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

Após análise e discussão das matérias, a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento manifestou-se favoravelmente à tramitação e aprovação dos referidos projetos, por estarem em conformidade com as normas orçamentárias, financeiras e legais vigentes.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros presentes.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2026.

  
**Edirlei Manoel Monteiro (DC)**  
Presidente/CPFO

  
**Flamarion da Silva Barbosa (UNIÃO)**  
Relator/CPFO